



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO
CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO
ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, OCORRIDA EM 24 DE ABRIL DE 2020.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2020 (dois mil e vinte), às 10:00hs, na Rua Doutor Poty Nóbrega, nº 210, Lagoa Nova, Natal/RN, sede própria do órgão, presentes os senhores: Francisco Sales de Souza Neto – Diretor-Presidente; Braz Henrique de Medeiros Neto – Diretor-Secretário; Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Tesoureiro; Elizângela Siqueira Santos Sena – Setor de Tesouraria; Rosângela Ricardo Jales Sampaio – Setor de Secretaria, Ana Paula Rangel - Cordenação e Ana Virgínia Cabral de Oliveira – Assessoria Jurídica, reuniu-se a diretoria executiva do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte, para apreciar e deliberar a seguinte pauta: **1) Homologação de Pedidos Cancelamentos de Registros; 2) Prorrogação do período da Portaria nº 004/2020 – Core-RN que trata do funcionamento e medidas preventivas e protetivas no combate do COVID-19 no âmbito do CORE-RN; 3) Ofício Circular do Confere sobre o Pagamento de Jetons por reuniões realizadas através de videoconferência; 4) Ofício para o Banco do Nordeste; 5) Férias de Colaboradores; 6) Pagamentos agendados e 7) Outros assuntos.** Com a palavra o senhor Diretor-Presidente; traz-se o **primeiro item** da pauta que trata da apreciação e deliberação de **Homologação de Pedidos de Cancelamento de Registro** em número de 03 (três), todos com informações favoráveis da Assessoria Jurídica, na seguinte ordem: **7460 – IRAN RUBIN ROSA, 7461 – SALV – MANUTENÇÃO E REPAROS NAVAIS E INDUSTRIAIS LTDA – EPP e 8475 – KAROLINE CYSNEIROS VILELA.** Após análise, submetido um a um à deliberação, resultaram todos os pedidos de registros homologados por unanimidade. Seguindo para o **segundo item** da pauta, que trata da Prorrogação do período da **Portaria 004/2020 – Core-RN, que trata do funcionamento e medidas preventivas e protetivas no combate do COVID-19**, considerando o Decreto nº 29.634, de 24 de abril de 2020, do Estado do Rio Grande do Norte que prorroga as medidas preventivas e protetivas no combate do Coronavírus até o dia 30 de abril do corrente ano; considerando também a Resolução nº 1.152, de 17 abril de 2020 do Confere, que prorroga por mais 15 (quinze)



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

dias a suspensão dos atendimentos presenciais e dar outras medidas protetivas contra o COVID-19. Após análise, debates e deliberação, foi aprovada a prorrogação do período de suspensão dos atendimentos presenciais, da Portaria nº 004/2020 – Core-RN, de 23 de março de 2020, até o dia 30 de abril, onde o funcionamento do Regional aos representantes comerciais continuará sendo através do sistema *home office*, das 08h30 às 17h, por telefone e e-mail, tudo em conformidade com o Decreto Estadual já mencionado. Ocorrendo nesse instante, solicitação do Presidente à assessoria jurídica para confecção de portaria formalizando as decisões ora mencionadas. No mesmo ato, houve a confecção da Portaria de nº 005/2020 – Core-RN, pela Assessora Jurídica, Dra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira que foi lida, deliberada e aprovada sem ressalvas. Sendo encaminhada para envio aos inscritos via *newsletter* e com a inserção de informativo no site do Regional. Dando continuidade a ordem do dia, analisando o **item terceiro**, que trata do **Ofício Circular do Confere sobre o Pagamento de Jetons para reuniões realizadas através de videoconferência** com data de 09 de abril de 2020, onde foi exposto a todos, pela assessora jurídica, que não há possibilidade do recebimento de jeton quando as reuniões ocorrerem através de videoconferência em face do momento de pandemia que todos vivem, haja vista que o recebimento de jeton é uma espécie de compensação de gastos com deslocamento, alimentação, dentre outros, para que os diretores possam se dirigir à sede do Regional para as reuniões, e, uma vez realizada através de meios virtuais, não há, consequentemente compensação de gastos, estando, portanto, todos cientes do conteúdo da Circular. O **item quarto**, que se refere a **Ofício para o Banco do Nordeste**. Com a palavra o Presidente, que preocupado com a situação da categoria, haja vista a situação crítica financeira que todos poderão passar, solicitou a assessoria jurídica, confecção de Ofício a Superintendência do Banco do Nordeste objetivando firmar uma perceria para facilitar canais de atendimentos e recursos para os representantes comerciais no estado do Rio Grande do Norte. De imediato, houve a confecção do Ofício de nº 38/2020 – Core-RN a ser enviado nesta data. Em análise o **item quinto**, que trata de **Férias de Colaboradores**, dada a palavra para a responsável pelo setor de tesouraria, Senhora Elizângela Siqueira Santos Sena, foi exposto a necessidade de continuar com a antecipação das férias em face da pandemia provocada pelo Coronavírus, sendo sugerido férias para as colaboradoras: Rosângela Ricardo Jales Sampaio, parcial (15 dias); Elizângela Siqueira Santos Sena, parcial (15 dias) e Ana Virgínia Cabral de Oliveira. de

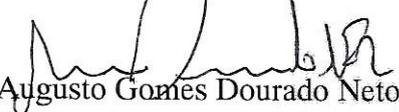


CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

forma integral (30 dias) a partir do dia 06 de maio do ano corrente. Após deliberação foi aprovada e autorizada sem ressalvas, em conformidade com a dotação orçamentária disponível. Por fim, o **item sexto**, que se refere aos **pagamentos agendados**, expostos pela responsável pelo Setor de Tesouraria, Sra. Elizângela Siqueira Santos Sena, que foram deliberados, aprovados e autorizados de acordo com dotação orçamentária disponível. Sendo todos os itens devidamente analisados o Diretor-Presidente solicitou que a Assessora Jurídica, Dra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira confeccionasse a ata. Nada mais havendo a tratar e não tendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, encerrou-se a Reunião, da qual foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, sendo assinada na forma regimental. Natal, 24 de abril de 2020.-.....


Francisco Sales de Souza Neto
Diretor-Presidente


Braz Henrique de Medeiros Neto
Diretor-Secretário


Augusto Gomes Dourado Neto
Diretor-Tesoureiro


Ana Virgínia Cabral de Oliveira
Assessoria Jurídica


Elizângela Siqueira Santos Sena
Setor de Tesouraria


Ana Paula Rangel
Coordenação


Rosângela Ricardo Jales Sampaio
Setor de Secretaria